

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045413

LOCAL DE ENTREGA: ION Intelligent Center,
Av. das Américas, 1650, Bloco 02, 3º andar,
Salas 303 a 31

DATA DE EMISSÃO: 19/12/2025

DATA DE ENTREGA: 27/03/2026

=====

CREDENCIAIS

Credenciais

Confecção de credenciais para a próxima etapa do circuito Brasileiro de vôlei de Praia.

Credenciais para o CBVP

Medidas:

0,09 x 0,13m PVC 0,6mm, com cordinha aplicada inteiriça

SOMENTE FRENTE , ESCALA - 4/0

Azul

Credenciais de atleta 140

Credenciais de comissão técnica 40

Credenciais de técnico 40

Branca

Credenciais de TV Oficial 25

Credenciais de Imprensa 30

Preto

Credenciais de Staff 60

Amarelo

Banco do Brasil 10

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Vermelha
Equipe médica 8

Verde
Comitê Organizador 20
Trânsito Livre 40
Presidente CBV - 1
Vice-Presidente CBV - 1

Total 415 unidades

2) Elite 24

Confecção de credenciais impressas (frente e verso) em PVC 0,5mm de 8 x 12 cm e cordão de nylon instalado.

Conforme quantitativo abaixo:

VERDE
CBV - 50
Departamento Médico - 20
Trânsito Livre - 100
STAFF - 80

AZUL
Arbitragem - 20

Preto
Atleta torneiro Qualy - 105
Coach - 20

BRANCO
TV Oficial - 25
Imprensa - 40

Total: 460 unidades

O layout será enviado posteriormente.

Data de entrega: 27/03/26

O layout será enviado por e-mail.

Local de Entrega: CBV Barra - ION Intelligent Center, Av. das Américas, 1650, Bloco 02, 3º andar, Salas 303 a 312 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - 22640-101

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045445

LOCAL DE ENTREGA: CBV

DATA DE EMISSÃO: 05/01/2026

DATA DE ENTREGA: 16/03/2026

=====

RECONHECIMENTO / TROFEUS E MEDALHAS

MEDALHAS

Evento: 3ª ETAPA CBVP ADULTO e 1ª ETAPA CBVP SUB 21 – SAQUAREMA/RJ

Descritivo: Produção de medalhas (layout enviado por e-mail) para as seguintes etapas:

3ª ETAPA CBVP ADULTO

MASCULINO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

FEMININO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

TOTAL 18 MEDALHAS

1ª ETAPA CBVP SUB 21

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

MASCULINO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

FEMININO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

TOTAL 18 MEDALHAS

Medalha em aço Inox (Aço dourado/ prata/ bronze) com gravação por corrosão e com fita personalizada.

Diâmetro: 9 cm / Espessura: 1,6 mm.

TOTAL DE MEDALHAS 36

Data de entrega: 16 de março de 2026

Local de entrega: CBV - Condomínio ÍON - Av. das Américas, 1650 - Bloco 2 - 3º andar
CEP: 22640-101 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro-RJ

LAYOUT ENCAMINHADO PELA UNIDADE DE PRAIA POR EMAIL, PARA UNIDADE DE SUPRIMENTO.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045625

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 27/05/2026

=====

AGUA / GELO

3000 pack's de 12 garrafas de 500 ml de água

As águas deverão ser entregues em três locais para atender a demanda do evento:

1ª Entrega: 2000 pack's

27/05/2026 - Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

2ª Entrega: 300 pack's

27/05/2026 - Kubitschek Plaza - SHN, Q. 2 BL E - Asa Norte, Brasília - DF, 70702-904

3ª Entrega: 700 pack's

27/05/2026 - Ginásio da Federação - SEPS Q 708/908 Instituto de Ensino Superior Planalto Iesplan
Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil - Plano Piloto, Brasília - DF, 70390-100

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045661

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 29/05/2026

=====

UNIFORMES ORGANIZACAO / APOIO / BOLEIROS / STAFF BB / ARBITRAGEM

Confecção de camisas para Staff:

- 210 camisas

Modelo gola careca sublimada com a arte do evento.
Camisetas em DRYFIT

Tamanho:

- 10 (dez) PP
- 40 (quarenta) P
- 40 (quarenta) M
- 50 (cinquenta) G
- 40 (quarenta) GG
- 30 (trinta) XG

Entrega: 29/05/2026

Arte será enviada por e-mail

Local de Entrega: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045662

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 29/05/2026

=====

PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO

Pulseiras de identificação nas seguintes cores e quantitativos:

2000 (dois mil) unidades de cada cor abaixo:

Amarelo/ Azul escuro/ Verde escuro / Dourado / Branco / Rosa / Azul claro / Roxo / Laranja / Preta

TOTAL 20000 (vinte e dois) mil unidades

As pulseiras devem conter a logo do Vôlei Brasil que será enviada por e-mail

Entrega até o dia 29/05/26

Local: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 045664

LOCAL DE ENTREGA: Ginásio Nilson Nelson -
Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026

DATA DE ENTREGA: 29/05/2026

=====

CREDENCIAIS

Credenciais com impressão frente e verso 4/4 (layout conforme enviado pela CBV) formato 10cm x 15cm em PVC 0,2 cm cordinha de nylon.

MIDIA - 100
GLOBO/SPORTV - 120
TRÂNSITO LIVRE - 100
STAFF - 500
ARBITROS - 20
BROADCAST - 40

TOTAL: 880

Entrega: 29/05/2026

Local da entrega: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

=====

CREDENCIAIS

Pedido de Confecção de Cordão Personalizado para Crachá

1. Descrição do Produto: Solicito a confecção de cordões personalizados para uso em crachás. Os cordões deverão ser resistentes, confortáveis e com um design adequado para o uso prolongado

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

em eventos corporativos, convenções ou como item de identificação em ambientes de trabalho.

2. Especificações:

- Material: Poliéster ou material similar de alta resistência e durabilidade.
- Largura do Cordão: Aproximadamente 2 cm de largura.
- Comprimento do Cordão: 90 cm a 1 metro (ajustável conforme a necessidade).
- Cor do Cordão: Azul
- Personalização: Impressão ou bordado do logo/ nome da empresa ou evento, com a cor [inserir cor do logo ou informações específicas de design]. A personalização deve cobrir toda a área visível do cordão ou ser aplicada de forma estratégica (na parte frontal).
- Fecho: Mosquetão, clip de segurança ou outro tipo de engate para crachá, de fácil abertura e fechamento.
- Os cordões de crachá com duas alças (ou dois pontos de fixação)
- Crachá: Compatível para fixação de crachás com tamanho padrão 10 x15 cm.

3. Quantidade:

Solicito a confecção de 1000 unidades de cordões personalizados.

4. Prazos:

O prazo para a entrega do pedido deve ser de 28/05/2026 , após confirmação do design final.

5. Observações Adicionais:

- O cordão deverá ter acabamento de qualidade, sem rebarbas ou defeitos.
- O logotipo ou a personalização deve ser clara e legível.

Local da entrega: Ginásio Nilson Nelson - Srpn Trecho 1, Brasília - DF, 70070-705

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).